



PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: UM ESTUDO NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Maikel Krug
Fábio Fernando Schlesener

RESUMO

Este estudo apresenta a importância de construirmos uma sociedade mais participativa no tocante aos assuntos políticos, pois acredita-se que a democracia representativa trabalha distante dos reais interesses da coletividade, um modelo político representativo que talvez jamais deu conta de tratar e responder aos anseios da sociedade. Por isso pretende-se descobrir qual é a percepção e avaliação do cidadão santa cruzense sobre a participação política. A metodologia consiste numa pesquisa aplicada e aplicação de questionários. Os resultados da pesquisa evidenciaram que a proposta do trabalho tem grande aceitação, e validaram os argumentos teóricos.

Palavras-chave: Cidadania participativa; Participação Política; Democracia; Instrução cívica.

ABSTRACT

This study presents the importance of building a more participatory society with regard to political matters, as it is believed that representative democracy works far from the real interests of the community, a representative political model that perhaps never managed to address and respond to society's aspirations. . Therefore, it is intended to find out what is the perception and evaluation of Santa Cruz citizens about political participation. The methodology consists of an applied research and application of questionnaires. The research results showed that the work proposal has great acceptance, and validated the theoretical arguments.

Keywords: Participatory citizenship; Political Participation; Democracy; Civic instruction.

1 INTRODUÇÃO

A participação pública na política tornou-se aparentemente uma realidade utópica, gerando uma apatia coletiva, um sentimento de impotência que leva a sociedade a pensar que não há nada que possa ser feito para mudar o sistema político. Do mesmo modo Oliveira e Santos (2020) afirma que o que leva a este sentimento é o pensamento de que não se pode lutar com o gigantesco e ubíquo sistema político. Sabe-se, entretanto, que o brasileiro não está satisfeito com a situação atual e almeja melhoras e mudanças, no entanto, para isso é necessário estimular a participação ativa nos assuntos de interesse coletivo.

Este trabalho apresenta um estudo do exercício da cidadania no processo de participação política para libertar a sociedade desta realidade crítica, que a corrói. Conforme posicionamento de Oliveira, Catapan, Vicentín, (2015), na eleição presidencial de 2014 aqui no Brasil, a diferença da quantia de votos que elegeu a presidente Dilma Rousseff foi inferior às abstenções, o que infelizmente afeta a imagem do país, resultando na falta de confiança dos investidores, queda de investimento e abalo na economia. Em situações onde é notado um aumento nos níveis de corrupção de um país, há também uma queda de investimentos por parte das empresas que são negativamente impactadas, pois os custos dos financiamentos se elevam e os novos investimentos precisam ser escolhidos ou adiados. Medidas de anticorrupção devem ser levadas como essenciais para que o ambiente empresarial volte a ser impulsionado, tornando menos duvidoso o processo de tomada de decisão (PELLICANI, 2017, v. 71).

As empresas dependem de uma boa saúde econômica do país ou da região em que estão situadas, pois, é interessante observar, que um simples barulho econômico de ordem mundial ou nacional, provoca instabilidade e tremores nos chãos de fábricas em todo território. Isso são reações naturais no campo econômico, e inclusive muito frequente. De acordo com Rocha, Khan, Lima, Poz, Oliveira (2019) em um estudo feito para avaliar as consequências que a percepção da corrupção causa nas vendas das empresas do Brasil, constatou que aproximadamente metade adverte que a corrupção impacta negativamente no desenvolvimento dos seus negócios, e quase 90% afirma que a corrupção impõe obstáculos no comércio. Rodrigues, Clemente (2019) consideram que as sociedades contaminadas pela corrupção apresentam impecilios, que se traduzem em espécies de controles e regulação que atrapalham negócios de boa-fé, comparando ainda como um organismo vivo que ao ser ameaçado por uma infecção tem seu desempenho prejudicado. O referido autor destaca que a corrupção não só atrapalha como impossibilita a criação de novos negócios e o desempenho dos que já existem por causa da desconfiança, freando assim o desenvolvimento econômico e social. Assim também pontua Oliveira (2019), quando diz que a corrupção e a má administração são combatidas através da participação cidadã, através da disseminação da informação e transparência pública.

Com base no cunho do tema, o presente estudo propõe como problema de pesquisa o seguinte: qual é a percepção e avaliação do cidadão santa cruzense sobre a participação política? E como objetivo geral, a pesquisa se propõe a verificar como é a percepção e avaliação do cidadão santa cruzense

sobre a participação política. Dentre os objetivos específicos: Verificar se há interesse do cidadão santa-cruzense em participar da vida política; verificar se o cidadão santa-cruzense considera existir meios para se aproximarem dos assuntos relacionados à política; verificar se existem motivos que interferem na participação política.

Deste modo este estudo justifica-se ao demonstrar que a alienação política está intrinsecamente associada aos casos de corrupção, descontrole político, crises econômicas, e a influência que isso tem na vida das pessoas e empresas, no qual conclui sobre a desonestidade e falta de comprometimento de muitos que foram eleitos pela população, além de impulsionar a prática da cidadania e da democracia participativa.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.2 Participação política

A participação política é um instrumento primordial na prática da cidadania, pois está intrinsecamente associada aos direitos fundamentais de uma sociedade que se diz democrática. “A participação do cidadão nas questões do Poder Público que atua como alicerce dos direitos fundamentais e da própria concepção de Estado Democrático de Direito” (OLIVEIRA, 2019). Lima (2019) acrescenta que cidadania não significa somente um direito de participação na esfera pública, mas o dever do Estado em disponibilizar meios para poder exercer esse direito. O autor exemplifica estes meios mencionando dois dentre outros disponíveis, a ação civil pública e o mandado de segurança coletivo, pois eles auxiliam no controle da máquina pública.

Carvalhaes e Silva (2017) afirmam as associações e os movimentos sociais são exemplos de participação organizada, que manifestam os anseios comuns, assim também como iniciativas populares, como a importante iniciativa popular que deu origem a Lei da ficha limpa. São também exemplos de participação popular citados pelo autor, os Portais da Transparência, Audiências Públicas, e Orçamento Participativo.

Mayer (2016) adverte que a participação política se restringe muito a espaços institucionalistas, sem abrir muitas possibilidades de mobilização política aonde como dito, não há palco para a comunidade expor todos os seus anseios por mudança, restringindo e contendo as vontades das massas, e onde nos meios midiáticos publicam somente a importância do voto, dando a impressão de ser o único instrumento de participação política. Entretanto existem muitas outras formas de fazer política que os cidadãos pouco sabem, e que são diferentes das tradicionais oferecidas pelos partidos políticos, típicos da democracia participativa, têm-se as associações, foros de participação e protestos, assembleias cidadãs, consultas populares e outros direitos assegurados pela constituição que podem e devem ser praticados como:

direito de solicitar e receber informações de órgãos públicos (federais, estaduais e municipais), de interesse particular ou coletivo; direito de petição em defesa de direitos ou contra ilegalidades ou abuso de poder; reclamar quando um serviço público estiver sendo mal feito; apresentar à Câmara de Vereadores, à Assembleia Legislativa e à

Câmara dos Deputados projetos de lei de interesse coletivo, atendendo o número de assinaturas estabelecido em lei; denunciar irregularidades ou ilegalidades da administração pública aos tribunais de contas e promotorias de justiça; examinar e apreciar as contas do município, podendo questionar a legitimidade das mesmas; propor ações públicas em defesa de interesses individuais ou coletivos, da moralidade, da legalidade e probidade administrativa (ação popular, mandado de segurança individual ou coletivo, mandado de injunção, habeas data, habeas corpus, etc.). Cita-se ainda a formação de conselhos e a instituição de ouvidorias no âmbito da Administração Pública, bem como a existência e a atuação dos diversos grupos de pressão, que estão garantidos na forma de direitos de reunião, de associação, de petição, de sindicalização. (MAYER, 2016, p. 108).

Para Magnoni, Camargo e Miranda (2017), a internet se tornou uma grande aliada no processo de participação política por ser uma ferramenta bastante acessível, proporcionar facilidade na troca de informações, busca por fontes diferentes retirando a centralidade como único meio de produção de informação, além disso, podem-se extrair novas formas de engajamento e discussões sobre assuntos pertinentes a gestão pública, trazendo também novas questões a serem discutidas à luz da transparência social.

Sabe-se que estudos sinalizam que a internet traz efeitos positivos no processo de participação política, entretanto ainda não se chegou a uma conclusão definitiva que possa medir a sua importância e como esses efeitos podem ser relacionados ou comparados com os fatores que já foram considerados como condicionantes para a participação. Carbonai e Abdala (2017) em seu trabalho de pesquisa verificaram algumas limitações da participação política online como espaço de engajamento político, em outras palavras, declara que o ativismo político nas redes sociais e demais meios digitais não resulta em cidadãos mais propensos a participação e engajamento cotidiano da vida política, pois conforme os resultados da pesquisa os cidadãos off-lines são mais engajados que os internautas.

Para melhor elucidar tomam-se como exemplos de participação política digital, protestos e mobilizações on-line, acesso a website de partidos políticos e movimentos sociais, ou mesmo a comunicação com representantes através de e-mails, o voto online, seguir um político nas redes sociais, construção de fóruns de debate, de associações e/ou grupos de interesse on-line (RIBEIRO, BORBA e HANSEN, 2016).

Na concepção de Mayer (2016) cabe ao Estado estimular a participação do cidadão na esfera pública, e não deixando apenas as decisões nas mãos dos administradores. O cidadão deve se sentir valorizado para que esse estímulo floresça e através desta interação entre cidadão e governo, eles se sintam responsáveis pela implantação das decisões tomadas. Isto pode ser feito através de mecanismos como a consulta popular, conselhos municipais, audiências públicas, plebiscito, referendo, etc. Conforme a autora, a postura tomada pelos governantes deve mudar para que a participação do cidadão se torne uma realidade, pois esta crise democrática em que vivemos tem o (des)interesse dos governantes como principal motivo, visto que em muitos casos as consultas populares quase não são divulgadas, as reuniões ocorrem em dias úteis, em horários de expediente, ou muitas vezes essas reuniões são publicadas poucos dias antes da ocorrência, mascarando os incentivos. Observa-se também a falta caminhos simples e diretos para que as pessoas

pu dessem reclamar, fiscalizar, acompanhar suas solicitações e processos de maneira clara, transparente, atual, eficiente, e organizada.

Neste sentido, cabe ao governo investir na educação para a cidadania e atentar para a importância da participação; oferecer cursos, palestras, ou aulas para desenvolvimento da cidadania ativa; estimular a criação de um diagnóstico da participação nas diferentes regiões do estado, dando completa autonomia aos pesquisadores para estabelecer críticas e apontar problemas; fortalecer e ampliar as redes públicas e gratuitas de acesso às informações e às novas tecnologias; divulgar melhor as informações, efetivando a transparência; elaborar e editar manuais informativos à população, assim como cartilhas, livros e todo o tipo de material explicativo; realizar exposições públicas; enviar material informativo aos eleitores, seja por e-mail, seja por correio convencional; explicar melhor o processo: divulgar e detalhar os projetos da lista de votação entre os quais o eleitor poderá escolher; ampliar o período destinado ao debate, à deliberação e à votação de políticas públicas, o que pode incrementar a participação, entre tantos outros meios que se prestam a ampliar a participação. (MAYER, 2016, p. 140)

Conforme Zhouri (2016) existe um afastamento muito grande entre as instâncias de decisão e os cidadãos que sentirão os efeitos dessas decisões, fato que reafirma a crise democrática percebida nos últimos anos. A autora argumenta que a informação é vital para que exista participação, na qual também o chama de instrução cívica ou educação cívica, que ensina como o sistema político do país funciona, informando os direitos e deveres como cidadãos e como participar dos processos de tomada de decisão.

Nesse sentido o autor defende que a educação cívica é o melhor caminho para atingir-se a efetiva participação popular trazendo o brasileiro para uma nova realidade democrática, e que além do mais, está inclusa na temática do direito a educação tratada de forma expressa no texto constitucional no art. 205:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

Neste artigo da Constituição Federal nota-se explicitamente que a educação é o preparo para o cidadão exercer a cidadania, e ao determinar o real sentido da educação, realça a união dos três termos: pessoa, cidadania e trabalho, fazendo compreender que o processo educacional deve estar centrado neste trinômio. Logo o conteúdo do direito a educação abrange o direito a educação cívica que se traduz no direito de receber instrução, saber seus direitos e deveres como cidadãos, orientá-lo como participar dos processos de tomada de decisão, informar como o sistema político do país funciona, as instituições e suas funções, para o mesmo ter condições de participar com um posicionamento crítico frente a sua própria sociedade.

Diante do exposto acima a autora justifica-se ao dizer que:

[...] inexistem projetos voltados para o ensino da Constituição e a instrução cívica das pessoas. Não há uma preocupação efetiva de

formação da consciência cívica da população de forma a possibilitar a compreensão da sociedade em que vive e de possibilitar o seu posicionamento crítico dentro dela, mantendo-a constituída por agentes incapazes de efetivamente exercerem sua cidadania, cidadãos privados, politicamente desconectados, sem qualquer compreensão do texto constitucional e possibilidade de exigir a implementação de seus direitos (ZHOURI, 2012 p. 84).

Com o conhecimento é possível, instrumentalizar os recursos e instituições disponíveis, para alcançar as mudanças desejadas. Esse é o caminho para chegar a uma sociedade participativa, onde o cidadão entenda a linguagem da política para ambos poderem dialogar.

Jardin, Corrochano e Dowbor (2018), acrescentam que mesmo que a com a democracia brasileira tenha se consolidado nos últimos anos, e por causa disso tenha surgido com mais intensidade diversos canais de participação principalmente institucionalidades formais partidárias, a população mais jovem brasileira apresenta desconfiança dos canais institucionais, recusam-se a participar de partidos e a considera-los como meio privilegiado de transformação e participação, e tendem a ser mais favoráveis aos meios de participação mais informais, menos hierarquizadas, e mais preocupados com as reais necessidades da comunidade.

Zhourri (2016) acrescenta que a população eleitoral brasileira é formada basicamente por eleitores que exercem de forma mínima o seu papel como cidadão ativo e preocupado com o coletivo, geralmente mais focados em assuntos do seu interesse particular, vendo a atividade cívica como meio para atingir seus objetivos pessoais. Somando-se ainda aos níveis de desigualdades sociais, principalmente derivado da falta de educação básica e instrução cívica, os canais de mídia são tidos como fornecedores de informação, no qual frequentemente influenciados pelos políticos.

Carbonai, Camargo e Miranda (2017) também adverte que é preciso além de todo um aparato tecnológico e instrumental para fornecer condições básicas para propiciarem a participação, o cidadão deve contribuir com o seu interesse e disponibilidade para agir em seu favor, pois o comodismo e a apatia social ainda são evidentes.

Mayer (2016) observa os motivos que levam ao cidadão compartilhar esses sentimentos: falta de credibilidade, o desgaste da imagem das instituições políticas e dos governantes, a corrupção, a desconfiança nas instituições representativas, o excesso de formalismo, e o distanciamento entre representantes e representados. Conclui que a apatia abre brechas para a corrupção, por que diminui a fiscalização e a pressão sobre os representantes e governantes, favorecendo-os para se tornarem governantes de homens.

Santos (2020), por outro lado, afirma que os jovens estão sedentos em participar. Observa que a análise da participação de jovens na política é interessante por que eles que apontam a direção que as tendências culturais e políticas irão tomar. Por isso em seu estudo, que procurou identificar os novos padrões de participação política por essa categoria da sociedade, teve como resultado uma concepção oposta ao imaginário social que geralmente ve na figura dos jovens, indivíduos desinteressados e alienados do contexto político, pelo contrário, os jovens tem um desejo grande em participar, porém de uma maneira diferente das tradicionais e institucionalizadas, tendo como meio alternativo as redes sociais, compartilhando documentos, imagens ou expondo

sua insatisfação. Em vista do exposto e considerando que a juventude mostra a direção que as novas gerações irão tomar, é incontestável que governantes assumem o compromisso de rever a novas formas de participação para que elas sejam encaixadas na nova realidade social.

Oliveira, Catapan, Vicentín, (2015), em uma pesquisa feita com o intuito de discutir sobre a apatia política do estado brasileiro comprovada através dos níveis de abstenção e votos brancos e nulos registrados nas últimas eleições. Como resultado, foi possível constatar uma potencial apatia e imagem negativa que a sociedade carrega em relação à atividade política, e esse descontentamento está aumentando com o passar dos anos embora os autores aleguem ser difícil mensurar as causas dessa aversão, por isso apresentam esses resultados como oportunidade para que sejam desenvolvidos novos estudos de caráter quantitativo, abordando esse tema em diferentes aspectos, dado como exemplo: medir o nível de conhecimento da sociedade sobre política, conhecer os meios pelos quais a população decide seu voto e o quanto as pessoas acreditam nos governantes e suas propostas.

3 METODOLOGIA

Considerando o tema da pesquisa que objetiva descobrir de que forma a comunidade santa-cruzense participa da vida política do município, caracteriza-se como uma pesquisa aplicada, e quanto ao procedimento, a pesquisa se caracteriza como de levantamento de campo, também conhecida como *Survey*. Quanto ao objetivo, apresenta-se como uma pesquisa descritiva, que conforme Marcelino (2020) geralmente é acompanhada com uma pesquisa bibliográfica em conjunto com um levantamento de campo, frequentemente utilizada no serviço social.

A pesquisa descritiva pode se direcionar para diferentes usos, como por exemplo, pesquisa de opinião. A coleta de dados é muito comum neste tipo de pesquisa e têm-se os questionários como instrumento frequentemente utilizado. Do mesmo modo MARCONI e LAKATOS (2016) sugere que nas Ciências Sociais seja utilizado o modelo de abordagem quantitativa para verificar as atitudes e responsabilidades dos participantes entrevistados, já que se faz uso de questionário. Por isso, quanto à abordagem da pesquisa científica, se utilizará a pesquisa quantitativa. A fonte de dados da pesquisa se alicercia na busca de dados primários, onde serão informados diretamente pelas próprias pessoas que responderão as solicitações do pesquisador, e que será obtido através de questionário, instrumento da pesquisa.

A população a ser estudada neste trabalho está situada nas limitações do município de Santa Cruz do Sul, conforme explica Gil (2019) as pesquisas sociais abrangem em sua maioria, um universo muito grande no qual torna-se muito custoso a mensuração de todos os elementos. Por isso uso da amostragem se torna necessário, onde uma pequena parcela dos elementos pode ser considerada como representantes do universo como um todo.

O tipo de amostragem utilizada nesta pesquisa será a não probabilística ou também chamada de não aleatória. Belfiore (2015), alerta para ter cuidado em utilizar este tipo de amostragem, pois com ela não é possível generalizar os resultados da amostra para a população, visto que a amostra não é representativa da população.

Por outro lado, “as amostras não probabilísticas são, muitas vezes, empregadas em trabalhos estatísticos, por simplicidade ou por impossibilidade de se obterem amostras probabilísticas como seria desejável” (COSTA, 2015, p. 19). O autor ainda acrescenta que em muitos casos os resultados da aplicação de uma amostragem não probabilística podem ser equiparados aos resultados de uma amostragem probabilística, e que os processos de amostragem não probabilísticos tem também relevância, onde a qualidade dos efeitos dependerá dos cuidados que o aplicador da pesquisa irá tomar, para que não introduza tendências.

Justifica-se o uso deste tipo de amostragem, pelo fato de não haver recursos financeiros e tempo necessário para aplicação de um processo de amostragem mais sofisticado, considerando o tamanho da população (população infinita) e o fato de ser aplicado por uma pessoa somente. Conforme explica Belfiore (2015), a amostragem não probabilística pode ser feita através da aplicação de algumas técnicas, portanto o procedimento mais cabível para este trabalho foi a utilização da técnica de amostragem por conveniência, que consiste em participações voluntárias onde os elementos da amostra são escolhidos por uma questão de conveniência e simplicidade, como por exemplo, amigos, vizinhos, estudantes, etc. A coleta rápida e barata são as vantagens que se destacam neste método.

Para determinar o tamanho da amostra, foi considerado a alternativa que COSTA (2015) sugere em sua obra “Estatística aplicada à administração, contabilidade e economia com Excel e SPSS”, de calcular o tamanho de uma amostra aleatória e tê-la como referência, por isso utilizou-se o calculo extraído da obra “Métodos e técnicas de pesquisa social”, de Antônio Carlos Gil, publicada pela Editora Atlas (São Paulo) em 2007.

$$n = \frac{\sigma^2 \cdot p \cdot q}{e^2}$$

Onde:

n = tamanho da amostra

σ^2 = Nível de confiança escolhido, expresso em número de desvios-padrão

p = Percentagem com a qual o fenômeno se verifica

q = Percentagem complementar (100 - p)

e^2 = Erro máximo permitido

Esta fórmula aplica-se para determinar qual será o tamanho de uma amostra para populações acima de 100.000 habitantes. Segundo o site do IBGE, estima-se que Santa Cruz do Sul, em 2020, chegou a 131.365 habitantes, que de acordo com Weber e Pérsigo (2017), caracteriza-se para fins estatísticos em uma população infinita. Os mesmos autores acima destacam que, para pesquisas de opinião pública são utilizados níveis de confiança de 95%, o que equivale a dois desvios-padrão, e costuma-se também utilizar uma margem de erro máxima em torno de 5%. As variáveis p e q tratam-se de uma estimativa de porcentagem com que o fenômeno estudado se manifesta, segundo Gil (2019), considera-se valores de 50% quando não sabe-se prever esta estimativa. Aplicando-se a fórmula obteve-se uma amostra de 400 indivíduos a serem aplicados os questionários. Entretanto constatou-se que para este projeto de pesquisa, uma amostra de 400 indivíduos seria muito custoso e despenderia muito tempo para aplicação da

mesma, por isso optou-se em reduzir o nível de confiança em 90%, pois como afirma Dietz e Kalof (2014) a escolha do nível de confiança é arbitrária. Também, optou-se em aumentar a margem de erro para 6%, com o objetivo de tornar mais viável a aplicação da pesquisa, diminuindo o tamanho da amostra, visto que será aplicado por apenas uma pessoa.

Diante disso aplica-se a fórmula da seguinte maneira abaixo, onde obteve-se uma amostra de 188 indivíduos.

$$n = \frac{1,645^2 \cdot 50 \cdot 50}{6^2}$$

$$n = 188$$

O valor do nível de confiança escolhido expresso em numero de desvio padrão foi retirado da obra “Estatística” de Juliane Silveira Freire da Silva, Ana Laura Bertelli Grams e Jamur Fraga da Silveira, publicada pela Editora Sagah (Porto Alegre) em 2018.

90% de confiança → $Z_{0,05} = 1,645$

95% de confiança → $Z_{0,025} = 1,960$

99% de confiança → $Z_{0,005} = 2,575$

Conforme Silva, Grams, Silveira (2018) existem valores que são mais comuns para o cálculo dos intervalos de confiança: 90%, 95% e 99%. Os valores das probabilidades associadas a esses níveis de confiança podem ser vistos acima.

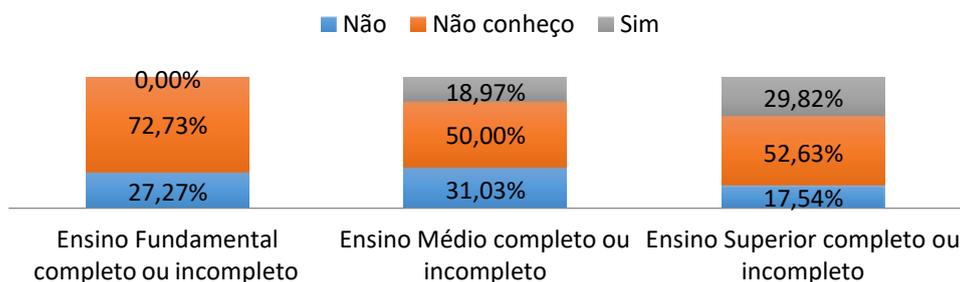
Portanto, tendo como base estas referências a coleta dos elementos da amostra será realizada de duas formas: uma delas será por meio do envio de questionário eletrônico enviado por e-mail e redes sociais para amigos, familiares e conhecidos, e a outra forma consiste em selecionar aleatoriamente pessoas na rua do centro da cidade de Santa Cruz do Sul para aplicar o questionário. Foi escolhida esta localidade por ser de grande circulação de pessoas de todos os bairros da cidade. A coleta será realizada em dias diferentes para tornar a pesquisa menos tendenciosa possível e assim dar mais chances de outras pessoas serem escolhidas. A referida pesquisa será aplicada no segundo semestre de 2021. Nenhuma data importante que possa interferir nesse tipo de pesquisa, assim como também nenhum acontecimento esperado para este período do ano que possa interferir no resultado da pesquisa.

3 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este trabalho teve como objetivo verificar a percepção e avaliação do cidadão santa cruzense sobre a participação política. A seguir, apresenta-se a descrição dos resultados da pesquisa aplicada junto aos moradores do município de Santa Cruz do Sul.

Gráfico 1 – Existência de canais para o cidadão expor opiniões, discutir idéias, fazer reclamações, questionar e receber respostas, propor ações,

expor problemas e necessidades, por parte dos dirigentes políticos do município.

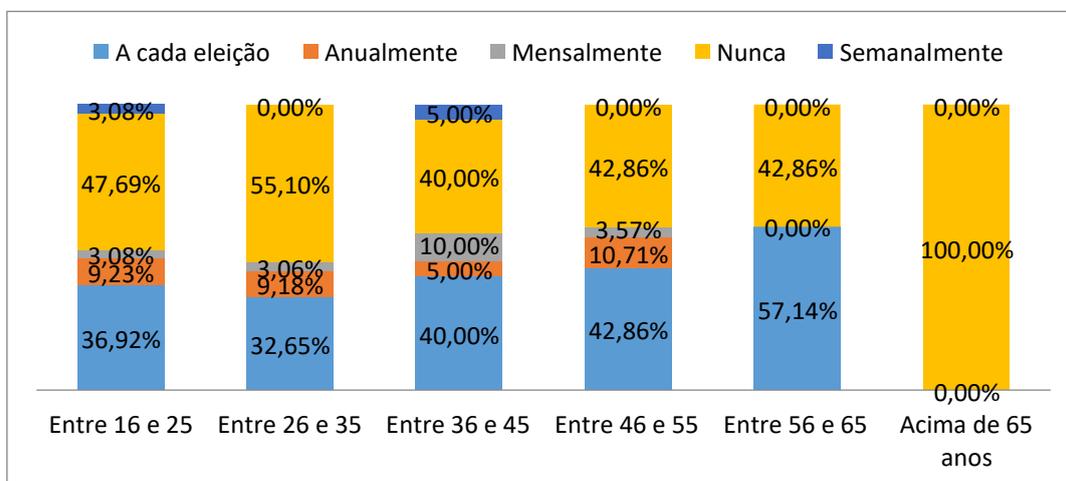


Fonte: Elaborado pelo autor

Com o propósito de descobrir se o município de Santa Cruz do Sul disponibiliza algum meio para que os cidadãos pudessem ser ouvidos em suas necessidades ou dúvidas, foi obtidos os resultados acima, onde em todos os níveis de escolaridades tivemos um alto índice de pessoas que não conhecem nenhum canal para atendê-los neste sentido.

Segundo dados retirados do próprio site da prefeitura, em 2021 foram registrados 261 manifestações protocoladas. Os principais motivos das manifestações foram: atendimento, concurso, iluminação pública, pandemia do Coronavírus, rua (buraco, etc), conduta de servidores, veículos da prefeitura. Já o número de protocolos por canal de atendimento foi: 69 por e-mail, 38 pessoalmente, 72 por telefone e 82 via aplicativo WhatsApp. E em relação ao número de protocolos por tipo de demanda chegou-se a 39 denúncias, 166 reclamações, 25 solicitações, 18 informações, 6 sugestões e 7 elogios. Para Santa Cruz do Sul, com 103.396 eleitores aptos a votar, segundo o site do TSE (2020), esse número de manifestações representa 0,03% do eleitorado santa-cruzense, ou seja, um número praticamente desprezível de cidadãos santa-cruzenses utilizaram esses meio, muito provavelmente por não conhecerem esses canais como mostra o gráfico.

Gráfico 2 - Frequência de contato entre os cidadãos e os vereadores do município.

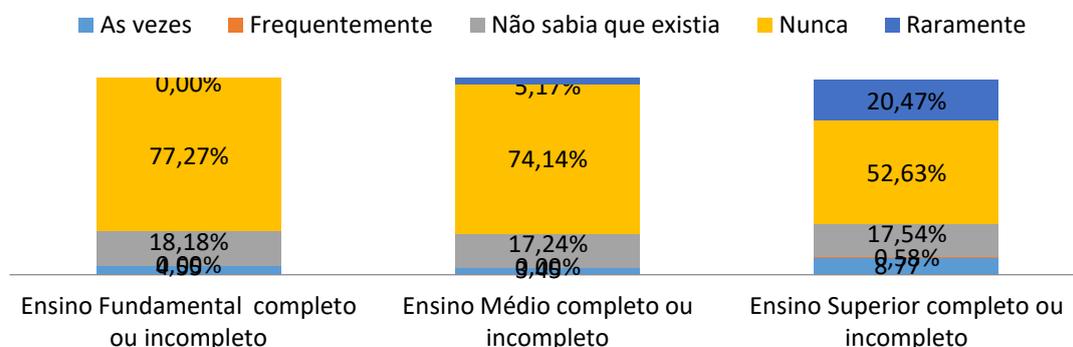


Fonte: Elaborado pelo autor

Na análise das faixas etárias, o gráfico 2 mostra que independente da idade, o contato com os vereadores do município é mínimo. A população ou nunca mantém contato com os representantes legais ou é a cada eleição, proporcionando uma interação que pouco ajuda no processo de participação política.

Para que uma democracia possa existir, é necessário que exista um determinado grau de legitimidade das instituições políticas, como os partidos políticos, por exemplo, pois eles devem-se apresentar interlocutores eficientes para atender as demandas da sociedade. Entretanto, quando essa mediação entre Estado e sociedade não funciona, cria-se uma instabilidade, e que no Brasil, o resultado dessa situação tem se criado uma cultura política que não se mostra disposta a apoiar e confiar nestas instituições partidárias e os líderes destas (Baquero e Vasconcelos, 2013).

Gráfico 3 - Frequência de utilização do site da câmara dos vereadores de Santa Cruz.

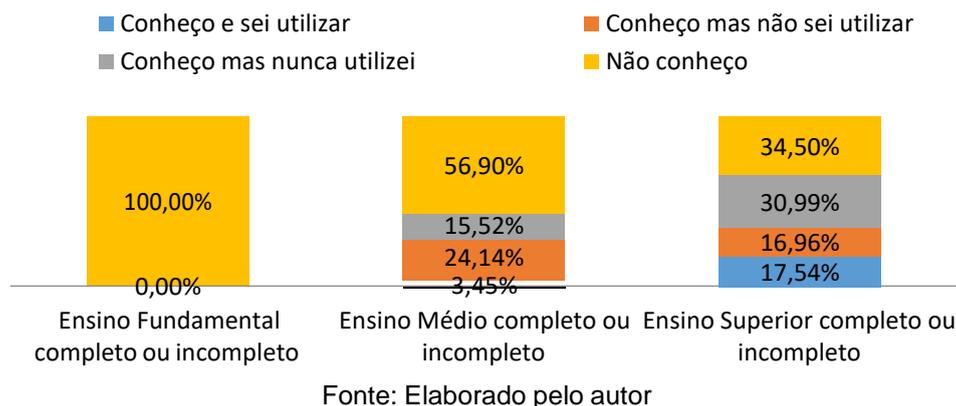


Fonte: Elaborado pelo autor

A maioria dos pesquisados, afirmam nunca utilizar o site da câmara dos vereadores de Santa Cruz do Sul. Ao examinar o gráfico 3, nota-se que o número de participantes que dizem não conhecer o site da câmara é praticamente o mesmo, e também pode-se afirmar que, embora os números não aumentem significativamente, existe um pequeno aumento da frequência de acesso ao site quando o nível de ensino é maior, somando 77,27% para o ensino fundamental, 74,14% para o ensino médio, e 52,63% para o ensino superior.

O gráfico mostra que a maioria das pessoas sabem que existe o site da câmara, mas nunca ou raramente utilizam. Para Ermacovitch (2017), com base em seu trabalho que buscou analisar como a produção legislativa municipal de Porto Alegre poderia estar relacionado com a forma como a população vivencia a democracia, a cultura política que cultiva uma postura cética e apática em relação a política, e o descomprometimento em relação ao social e ao coletivo, são transferidas para a governança, carregando os traços do egocentrismo dessa mesma cultura.

Gráfico 4 – Conhecimento e grau de utilização do portal da Transparência do município.



Para colaborar com o entendimento do gráfico 3, foi questionado sobre o entendimento dos pesquisados em relação ao Portal da Transparência do município. Ao analisar o gráfico 4, percebe-se que a maioria dos pesquisados não conhecem o portal. Depois, na escala de maiores índices, surgem as pessoas que conhecem, mas ou não sabem utilizar, ou nunca utilizaram. Identifica-se no gráfico que a partir do ensino médio soma-se 3,45% que conhecem e sabem utilizar, e subindo este índice para 17,45% no ensino médio.

No resultados do gráfico acima, nota-se dois pontos que são claros quando se tenta entender a falta de participação dos cidadãos. Um deles é o não conhecimento dos recursos disponibilizados pelo município, e outra parcela assumem conhecer mas não utilizar os recursos. Conforme explicado por Zhouiri (2016), nos últimos anos nota-se um crescente nível de abstencionismo, muito por conta que segundo ela a população brasileira sente-se acomodada e pouco preocupada com o coletivo, mais focadas em seus assuntos particulares.

Conforme Borba e Hansen (2016), são exemplos de participação política digital: Protestos e mobilizações online, acesso a website de partidos políticos e movimentos sociais, comunicação com representantes através de e-mails, voto online, seguir um político nas redes sociais e construção de fóruns de debate. Foi indagado os participantes se utilizavam alguma dessas modalidades e os resultados estão no gráfico abaixo.

Gráfico 5 – Participantes que não utilizam modalidades digitais de participação política segundo o grau de escolaridade.

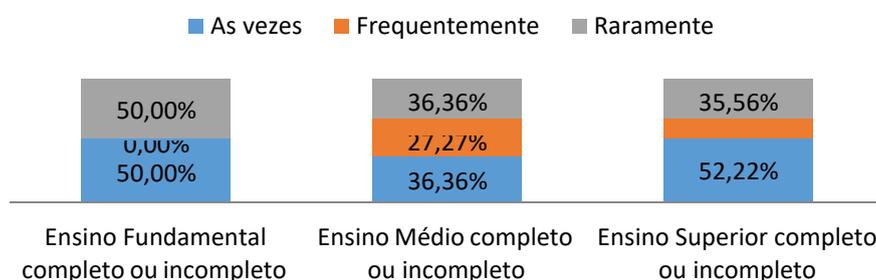


O objetivo na apresentação destes dados foi separar as pessoas que participam e as que não participam de forma digital. Verificou-se então que as

peças que menos participam são as que não detem de maior escolaridade. Observa-se que 91% aproximadamente dos respondentes com ensino fundamental, não participam de nenhuma modalidade, este número cai para 74,14% para participantes com o ensino médio, e cai mais uma vez para 48,54% para os que cursam ou tem concluído o ensino superior.

Conforme explicado por Ribeiro, Borba e Hansen (2016), em seu trabalho de pesquisa também sobre participação política, o nível de participação é maior de pessoas mais escolarizadas e mais informadas, assim também com em outras formas de participação política. Conforme apontado também pela pesquisa, embora a participação on-line possa ser um instrumento de ação política, não foi percebido uma eficácia no engajamento e envolvimento em formas presenciais de participação.

Gráfico 6 - Frequência de utilização dos canais de participação política digital dos participantes que marcaram algum canal.



Fonte: Elaborado pelo autor

Para os que afirmaram participar de alguma modalidade citada, tem-se no gráfico 6, a frequência de acordo com o grau de escolaridade dos participantes, onde nota-se que muitas pessoas não tem um hábito de atuar nessas modalidades de participação política digital, mesmo aqueles com maior grau de estudo, somente 12,22% afirmaram que atuam frequentemente. Os gráficos anteriores traduzem uma falta de participação ativa da sociedade na modalidade digital de participação política, pois a maioria se quer participa, e os que participam, poucos dizem atuar frequentemente na(s) modalidade(s) escolhida(s).

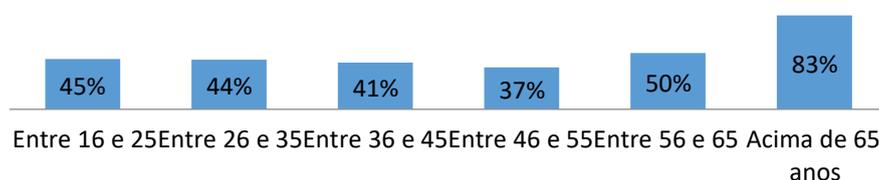
Segundo a pesquisa realizada por Carbonai e Abdala (2017), intitulada como “Engajamento cívico e internet”, na qual teve como principal objetivo, obter um mapa da participação e da cultura política no município de São Borja (RS), a pesquisa apontou que os entrevistados off-lines são mais engajados que os internautas, fato que fortalece o alerta de Manuel Castells (apud CARBONAI e ABDALA, 2017, p. 530) “para quem a sociabilidade virtual funciona em outro plano, distinto dos elementos do real, apesar de não ser irreal, formando redes baseadas em laços fracos”.

Porém, poderia-se perguntar neste momento, qual seria então, outros meios de participação usado pelo cidadão, já que a participação online não é eficientemente utilizada.

Segundo Mayer (2016), são exemplos de participação política: conselhos municipais, câmara de vereadores, consulta popular, plebiscito,

audiência pública, referendo, mandado de segurança coletivo ou individual, ação civil pública, e iniciativas populares.

Gráfico 7 - Participantes que não conhecem nenhum mecanismo de participação política, em uma análise das idades.

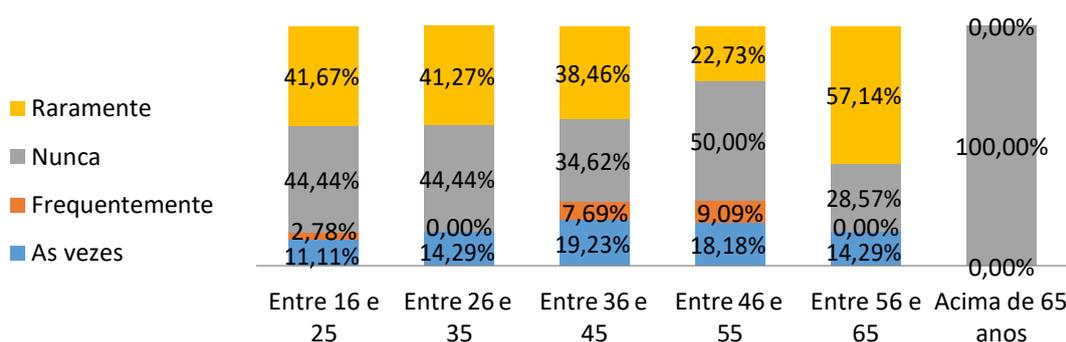


Fonte: Elaborado pelo autor

Conforme citado no parágrafo anterior, o gráfico 7 informa o índice de pessoas que não conhecem nenhuma modalidade de participação citada, considerando o grau de escolaridade dos participantes na análise dos dados, e conclue-se que em todos os níveis de idades o índice se mantém parecido, variando pouco entre 50% e 37%, com exceção das pessoas acima de 65 anos no qual o índice chegou a 83%.

Para tal análise, na qual percebe-se um desconhecimento coletivo dos mais comuns mecanismos que viabilizam a participação política, torna-se interessante trazer à luz o entendimento de Zhouiri (2016) onde defende que contruir uma sociedade participativa politicamente depende muito no quão avançada está a educação cívica, pois desenvolve-la é crucial e absolutamente indispensável para atingir-se uma democracia plena e conseqüentemente uma coltura política robusta e forte o suficiente para mudar o destino do Brasil.

Gráfico 8 - Frequência de utilização para os participantes que dizem conhecer os mecanismos de participação.



Fonte: Elaborado pelo autor

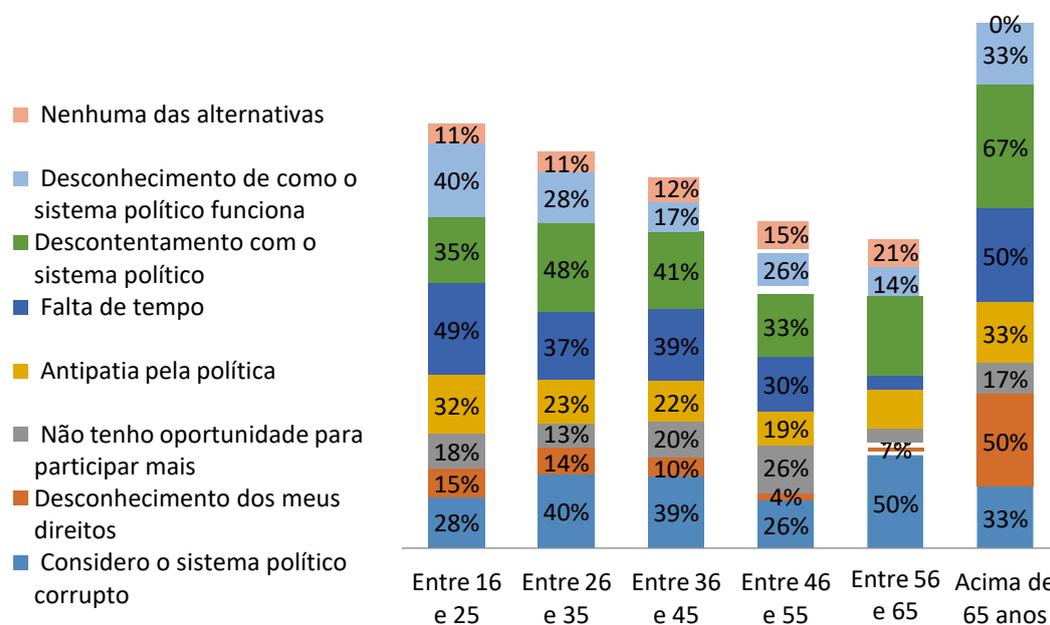
Ná análise das faixas etárias, também as opções “nunca” e “raramente” predominam nas respostas. Apesar de o índice ser pequeno, nota-se um uso frequente nas faixas etárias que vão dos 16 aos 25, com 2,78%, dos 36 aos 45, com 7,69%, e dos 46 aos 55, com 9,09%. Percebe-se que também nestas modalidades a participação é tímida, pois verifica-se que no gráfico 10, praticamente metade dos respondentes não conhecem nenhuma modalidade

de participação citada, e ainda dos que alegaram que conhecem, mais de 72% em qualquer uma das faixas etárias, nunca ou raramente utiliza.

Para acrescentar, e tentar explicar tal falta de participação, valendo-se da conclusão de que os resultados das faixas etárias pouco variaram para cada opção de resposta, menciona-se o resultado do trabalho de Santos (2020) que procurou analisar a participação de jovens na política. No referido estudo constatou-se que os jovens encontram dificuldades em incluir seus assuntos em pautas das instituições convencionais como as citadas no gráfico 10. Também o estudo apontou que os jovens tem muito que falar, mas não dispõe de oportunidades para dialogar em espaços públicos, e alegam faltar meios inovadores e menos controlados, comunicação mais direta, acessível e interativa sem intermediações.

Por isso buscou-se verificar com os próximos resultados, o que poderia estar atrapalhando ou impedindo o cidadão de participar mais.

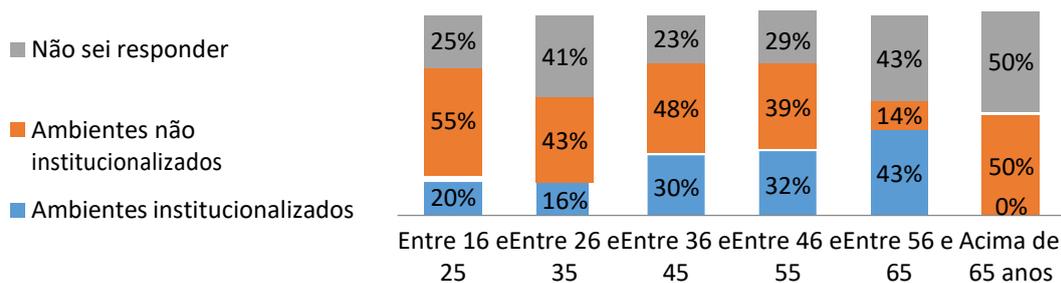
Gráfico 9 - Fatores que atrapalham a participação política do município.



Fonte: Elaborado pelo autor

Ao analisar o gráfico 9 acima, repara-se que os fatores mais desmotivadores citados pelos respondentes foram a “falta de tempo”, “considero o sistema político corrupto”, e “descontentamento com o sistema político”. Os menos citados foram “antipatia por política” e “não tenho oportunidade para participar mais”. Mayer (2016), Carvalhaes e Silva (2017), acrescentam que o que tem causado-lhes aversão à política são os escândalos de corrupção, falta de confiança, excesso de formalismo e distanciamento entre representantes e representados conforme mostraram também os gráficos 5 e 5.1.

Gráfico 10 – Opinião sobre ambientes democráticos para expor interesses e necessidades que os cidadãos mais se identificam.

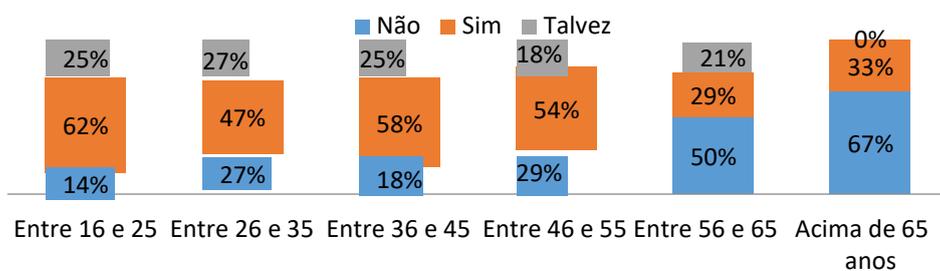


Fonte: Elaborado pelo autor

Analisando o gráfico acima, percebe-se que em todas as faixas etárias os “ambientes não institucionais” são os mais votados comparado os “ambientes institucionais”, exceto os pesquisados que estão entre 56 e 65 anos, onde os ambientes não institucionais 43% tiveram uma soma maior que os ambientes não institucionais com 14% apenas. Também é observada uma quantidade razoável de pesquisados que não souberam responder, principalmente na faixa etária acima de 65 anos, somando 50%.

Estes resultados estão de acordo com o que Jardim, Corrochano e Dowbor (2018) observam, os espaços não institucionalizados são os mais escolhidos pela população no geral, principalmente por jovens, que não confiam nos canais institucionalizados, e veem nos canais nos movimentos de rua e associações, por exemplo, lugares mais acessíveis, menos hierarquizados, mais preocupados com os problemas sociais, por isso se sentem mais identificados.

Gráfico 11 - Desejo de votar numa situação de NÃO obrigatoriedade.



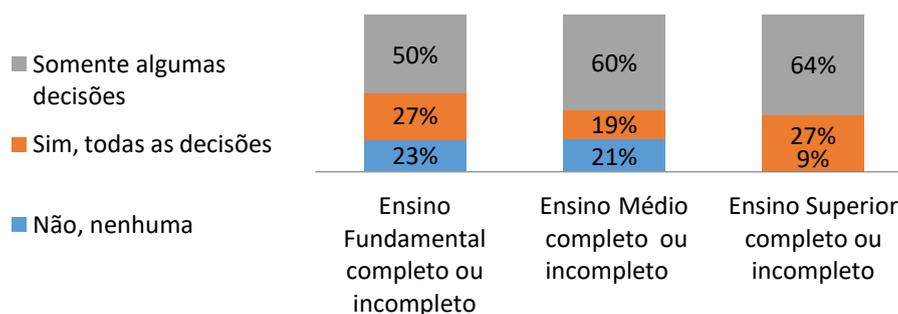
Fonte: Elaborado pelo autor

Conforme o gráfico 11, nota-se que quanto maior a idade, menor a vontade de votar. Essa decadência é percebida como o aumento gradual de respostas negativas já nas primeiras fases da vida política dos 16 aos 35 anos, tem uma ligeira queda no desinteresse de votar na faixa etária dos 36 aos 45 anos, mas depois volta a subir até atingir 67% na faixa etária dos 65 anos ou mais. Porém, apesar desta observação notada, ainda assim a maioria das respostas foram positivas quanto ao desejo de votar numa situação de não obrigatoriedade.

Os resultados foram parecidos com os obtidos na pesquisa de Ermacovitch (2017), aplicada em Porto Alegre RS, quando questionou os participantes sobre a obrigatoriedade de votar, resultando em 70% dos

entrevistados que alegaram que votariam mesmo que o voto não fosse obrigatório. Ainda relacionado com o voto, foi questionado o motivo de votar, onde 70% consideraram importante esta prática. Os dados demonstram o interesse de participar dos entrevistados e apontam o voto como balisa importante no processo democrático.

Gráfico 12 - Desejo dos participantes de poder participar ou não, dos processos de tomada de decisão relacionadas à sua cidade.



Fonte: Elaborado pelo autor

Dos pesquisados, a maioria gostaria de participar mais de alguns processos de tomada de decisão relacionados ao seu município, porém não todos. Esta margem ficou entre 50% e 64%. Já os não gostariam de participar de nenhum processo de tomada de decisão, tendem a somar menos pessoas conforme o grau de escolaridade aumenta.

Segundo Nascimento e Parca (2016), depois da promulgação Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso a informação), segundo os dados disponibilizados no portal “Acesso à informação” do governo Federal no período de junho de 2015 à junho de 2016 foram contabilizados 108.753 pedidos de informações para os órgãos da administração pública federal, solicitados por 58.131 pessoas.

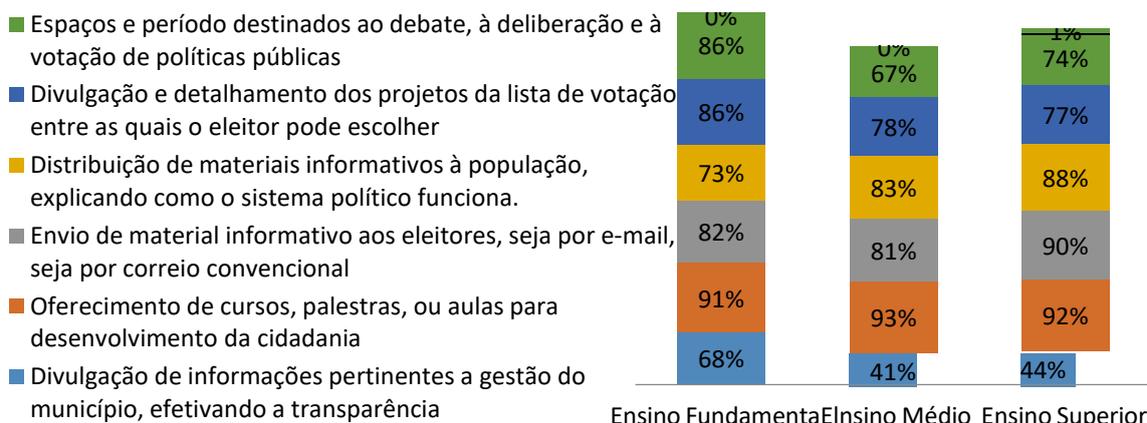
No relatório extraído também foi possível classificar os solicitantes de informações pelo grau de escolaridade. Do total de solicitações, 64,88% eram pessoas com nível superior, 23,77% eram pessoas com nível médio. Pessoas com nível fundamental corresponderam a 4,06%, sem instrução formal corresponderam a 0,59%, e 5. 6,69% dos solicitantes optaram por não informar o nível de escolaridade.

Apartir destes dados, Nascimento e Parca (2016), constata que as pessoas que detém maior grau de escolaridade são as mais engajadas politicamente pois apresentam maior interesse em participar dos processos relacionados ao controle do poder publico.

No gráfico abaixo foi relacionado alguns exemplos de projetos que estimulam as pessoas à participar mais da política.

Gráfico 13 – Proporção de pessoas que acreditam que projetos que estimulam a participação política como os citados, não existem no município.

■ Na minha cidade existem todos os projetos acima



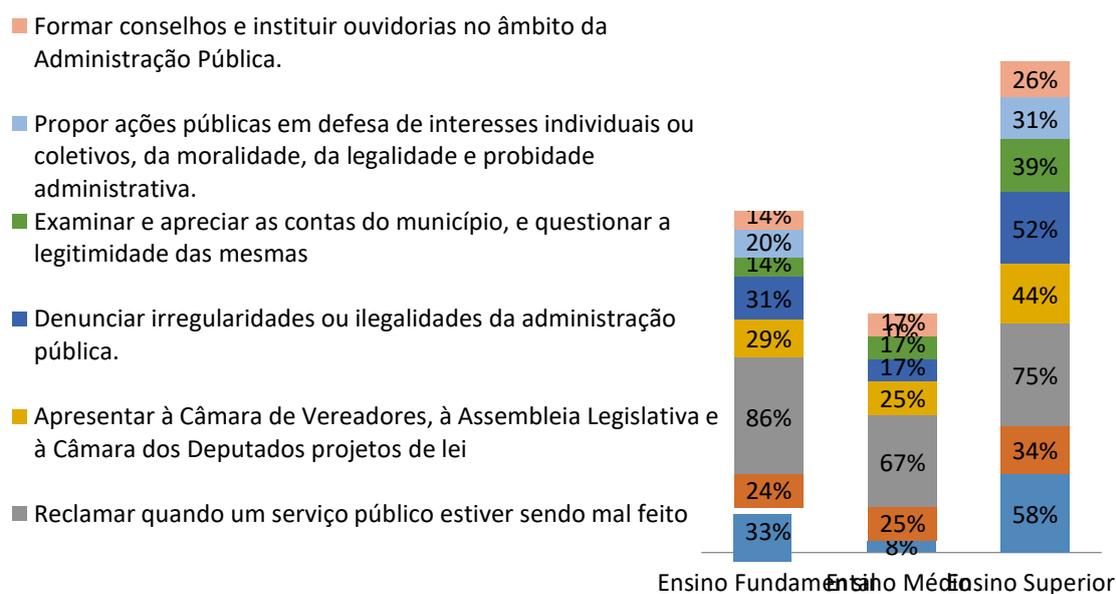
Fonte: Elaborado pelo autor

Os resultados do gráfico 13 foram em média parecidos. Os resultados elevados em todos os níveis de escolaridade mostram que a maioria dos pesquisados não percebe estes projetos no município de Santa Cruz do Sul.

Fica claro aqui que conforme argumentado pelo autor Zhouiri (2016), não existem projetos que sejam criados com o intuito de disseminar o conhecimento cívico, para efetivamente o cidadão ter condições de participar com um posicionamento crítico, mantendo uma população alienada, desconectados politicamente, incapazes de exercerem cidadania e de fazer valer seus direitos. Por isso é extremamente importante o cidadão entender a linguagem política, para alcançar as mudanças desejadas.

Para avaliar o nível de instrução cívica dos participantes, foi indagado quais ações citadas um cidadão comum pode executar como:

Gráfico 14 - Ações que os participantes acreditam que são direitos do cidadão.

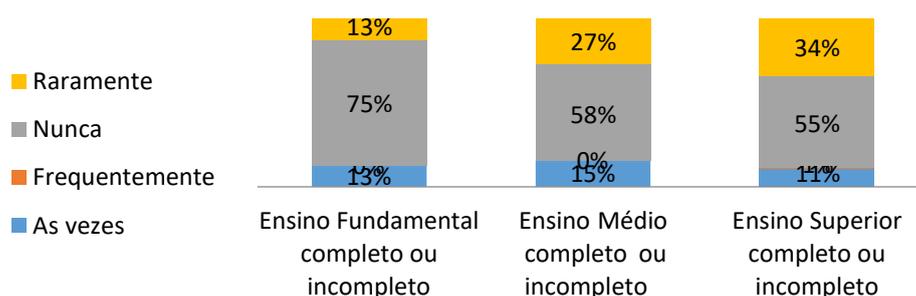


Fonte: Elaborado pelo autor

O gráfico 14 acima mostra que em todos os níveis de escolaridade, a ação que mais somou foi a de reclamar quando um serviço público estiver sendo mal feito, que variou de 67% a 75% dos pesquisados acreditando que lhes é permitido fazer. A segunda ação mais votada para participantes que tem o ensino médio e superior foi a de solicitar e receber informações de órgãos públicos, somando 33% para participantes com ensino médio e 58% para participantes com ensino superior. O ideal é que todos os índices atingissem 100% ou próximo a isso, entretanto, todas as ações nos níveis de escolaridade do ensino fundamental e médio, exeto a de reclamar quando um serviço público estiver sendo mal feito, em geral não ultrapassaram 33%.

Silva (2020) assevera que o brasileiro é frequentemente desviado da verdade por pessoas que detem de maior conhecimento sobre as normas e legislações que regem o país, servindo muitas como massa de manobra, pois são fáceis de ludibriar. A autora enfatiza a importância de capacitar a população com o devido conhecimento, pelo menos o básico acerca dos deveres e deitos que possui, para não serem vítimas de qualquer discurso contundente

Gráfico 15 - Frequência que os participantes praticam as ações marcadas anteriormente.



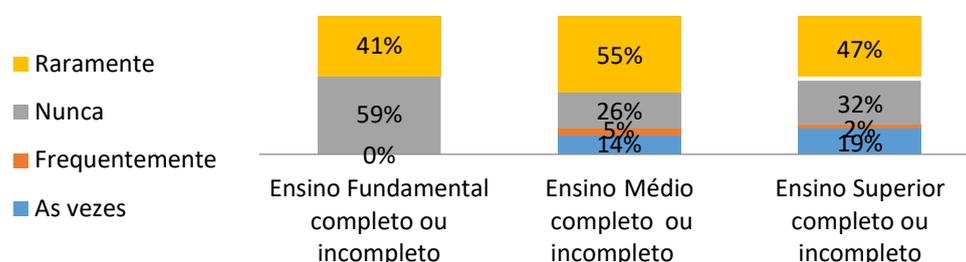
Fonte: Elaborado pelo autor

A maioria dos pesquisados ao serem questionados da regularidade com que eles praticavam estas ações, responderam que nunca praticam, em todos os níveis de escolaridade esta foi a resposta predominante. Participantes com o ensino fundamental foram os que menos praticam somando 75%. Pessoas que frequentemente praticam estas ações citadas na questão anterior, são as que fazem parte do grupo que possuem ensino superior, entretanto somam apenas 1%.

Santos (2019), associa primeiramente a apatia política com o individualismo de grande parte dos cidadãos, um certo egoísmo que lhes façam perceber como únicos, independentes, autossuficientes e sem responsabilidade para com o coletivo. Também adverte que a indiferença para com o bem de todos, surge quando é despertado um sentimento de impotência e impossibilidade de neutralizar vozes que sempre prevalecem nas decisões de governo. Cidadãos que ao tentar antever a sua participação, não conseguem vislumbrar resultados satisfatórios. Portanto o autor afirma que a causa da apatia política está associada à relação da minoria dominante e as aspirações sociais, provocando uma decepção coletiva. Oliveira, Catapan, Vicentín (2015), concordam que a apatia pode ter origem no descontentamento do brasileiro em

relação a política, porém alegam que as causas são difíceis de serem mensuradas, por isso sugerem mais pesquisas do tema.

Gráfico 16 - Frequência que os participantes acreditam que o município divulga e explica tais direitos.



Fonte: Elaborado pelo autor

Depois de esclarecer que todas as ações citadas na questão anterior e representadas no gráfico 14 são direitos de todos os cidadãos e são defendidos na Constituição Federal, foi questionado a frequência com que estes direitos são divulgados pelo órgãos públicos, analisando os critérios de escolaridade e idade. O gráfico 16 identifica que poucos são os respondentes que afirmam que o município divulga estes direitos aos cidadãos. Perce-se que independentemente da idade, a maioria dos participantes afirmam que nunca ou raramente estes direitos são divulgados pelo município. Os respondentes que afirmaram que frequentemente o município divulga estes direitos são os pertencentes às faixas etárias entre 16 e 25, 26 e 35, 46 e 55, 56 e 65, porém estes índices ficaram entre 2% e 7%.

Conforme defendido por Eirão e Leite (2019), em vosso trabalho que trata das questões que envolvem o acesso à informação pública relacionado com a democracia, as leis de acesso à informação, que no Brasil refere-se a lei Lei n. 12.527, tem em comum algumas idéias norteadoras como a obrigação dos órgãos públicos difundirem informação sobre suas funções e atividades, e adotar medidas de promoção e implementação do direito de acesso à informação. Segundo os autores não basta apenas criar um direito, o Estado deve atuar firmemente para promover os resultados concretos e positivos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve por objetivo verificar qual é a percepção e avaliação do cidadão santa cruzense sobre a participação política. E para isso buscou-se embasamento teórico para responder a pergunta norteadora do estudo segundo a ótica de diversos pensadores. Em seguida, com a aplicação do questionário, foi possível o aprofundamento das questões levantadas e novamente novas teorias didáticas foram apresentadas para subsidiar e apoiar os dados obtidos. Os resultados dessa pesquisa fundada nos pensamentos dos vários autores e opinião de 250 cidadãos santa-cruzenses indicaram os pontos a seguir.

Inicialmente verificou-se que o cidadão santa-cruzense não tem opções ou não conhece formas para participar da política do seu município, além de

que os governantes não estimulam tal participação. Conforme explica Lima (2019), mesmo sendo a participação um direito estabelecido, o Estado deve disponibilizar meios para que os cidadãos possam exercê-lo. Portanto na basta apenas defender o direito, ele deve facilitar o acesso a estes direitos. Além disso ficou claro que os próprios representantes políticos municipais não equilibram o distanciamento da sociedade na política, visto que não existe contato entre os mesmos e a população, e por isso cria-se no cidadão um forte sentimento de não representatividade política.

A participação política digital e presencial em Santa Cruz do Sul é praticamente inexistente, e isso pode ser uma consequência de fatores identificados pelos próprios participantes como o descontentamento com o sistema político, a falta de tempo, a corrupção, e o desconhecimento de como o sistema político funciona.

Os resultados explicaram que as pessoas com maior escolaridade apresentaram conhecer mais sobre os seus direitos, porém o desfecho é o mesmo das conclusões anteriores, as pessoas que conhecem não praticam, não colocam em pratica esse conhecimento, isso significa que precisa ser vencido dois problemas, que é levar a informação até a sociedade e depois incentiva-la a colocar em prática. Também foi possível verificar que o município não se preocupa em informar esses direitos que os próprios cidadãos consideram ser importantes conhece-los. Borba e Blauth (2010) defendem que a alfabetização jurídica é o caminho para preparar os brasileiros para o exercício da cidadania. Esse processo de educação se revelaria em um quadro amplo de iniciativas que ocorram através de diversas práticas educacionais.

A pesquisa revelou que as pessoas acreditam que a participação deles seja muito importante para resolver problemas da sua cidade e que gostariam de participar mais dos processos de tomada de decisão, ou pelo menos de algumas decisões relacionados à sua cidade. Conforme conclue Nogueira e Mello (2021), a participação política só será possível com espaços públicos que ofereçam atributos como a livre escolha de quando participar, sobre o que participar, como participar, quais serão as questões de interesse coletivo, além disso, promover uma convivência e acompanhamento de suas deliberações.

E por fim, já que a pesquisa descobriu que os ambientes não institucionalizados como os movimentos de rua, protestos ou carreatas, e redes sociais foram os mais aceitos pelos cidadãos, talvez por não confiarem nos canais institucionalizados, e veem nos canais nos movimentos de rua e associações, por exemplo, lugares mais acessíveis, menos hierarquizados, mais preocupados com os problemas sociais, por isso se sentem mais identificados, conforme explica Jardim, Corrochano e Dowbor (2018).

Diante de tais argumentos, verifica-se que existe no cidadão uma apatia política que pode estar atrelada a motivos bem definidos, resultantes de uma administração que pouco cria oportunidades para atrair expectadores para dentro dos ambientes publicos. A sociedade em geral, quer participar, mas não participa e aí surge uma lacuna que oportuniza novas pesquisas. Dada a abrangência e atualidade do tema, sugere-se a elaboração de outras pesquisas quantitativas, que principalmente abordem soluções para o problema de não participação cidadã na esfera pública, conquista indispensável para o desenvolvimento de uma democracia plena.

5 REFERÊNCIAS

BAQUERO, M. VASCONCELOS, C. **Crise de representação política, o surgimento da antipolítica e os movimentos antipartidarismo no Brasil.** Compolítica, Curitiba. Maio, 2013. Disponível em: <<http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2013/05/GT06-Cultura-politica-comportamento-e-opiniao-publica-MarcelloBaquero.pdf>>. Acesso em 13 Abr. 2022.

BELFIORE, P. **Estatística aplicada a administração, contabilidade e economia com Excel e SPSS.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595155596/>. Acesso em: 29 Maio 2021.

BORBA, D. J; BLAUTH, F. N. L. **A educação para o exercício da cidadania: uma análise crítica e Transdisciplinar do analfabetismo jurídico.** Encontro Nacional do CONPEDI, Fortaleza - CE. 2010. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3968.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

CARBONAI, A; ABDALA, P. R Z. **Engajamento cívico e internet. Notas de pesquisa, a partir de uma tipologia.** Revista Sociedade e Estado, Porto Alegre, vol 32, n 2. Maio/Agosto, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/se/a/KSxfDwvBwLJWZ3KyMm3zLBr/?lang=pt>>. Acesso em 12 Abr. 2022.

CARVALHAES, R. B; SILVA, F. P. Democracia, cidadania e mecanismos de participação popular. **Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos.** Maranhão: 2017. v. 3, n. 2, p. 48-67.

CORROCHANO, M. C; DOWBOR, M; JARDIM, F. A. A. Juventudes e participação política no Brasil do século XXI: quais horizontes? **Laplage em Revista.** 2018. v. 4, n. 1, p. p.50-66. Disponível em: <https://laplageemrevista.editorialaar.com/index.php/lpg1/article/view/350>. Acesso em: 18 mar. 2021.

COSTA, G. G. O. **Curso de Estatística Básica.** Grupo GEN, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522498666/>. Acesso em: 29 Maio 2021.

DIETZ, T; KALOF, L. **Introdução à Estatística Social.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2761-6/>. Acesso em: 26 Apr 2021.

EIRÃO, T. G; LEITE, F. C. L. **Acesso à informação pública e democracia: alguns apontamentos.** Universidade de Brasília – UNB, Brasília, 2019. Disponível em: <<https://brapci.inf.br/index.php/res/v/119827>>. Acesso em: 05 maio. 2022.

ERMACOVITCH, I **A vereança somos nós? Reflexões sobre cultura política, representação e produção legislativa da Câmara Municipal de Porto Alegre.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/27950>>. Acesso em 16 Abr. 2022.

ESTATÍSTICAS ELEITORAIS. TSE, 2020. Eleitor e eleições. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>>. Acesso em 16 Abr. 2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GORCZEVSKI, C; MARTIN, N. B. **Cidadania, democracia e participação política: os desafios do século xxi.** 1. ed. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2018.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/santa-cruz-do-sul/panorama>. Acesso em: 18 Abr 2021.

LIMA, A. C. V. S. **Ação popular como instrumento de cidadania.** São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2019. 137. Dissertação, Mestrado em Direito, São Paulo, 2019.

MAGNONI, A. F; CAMARGO, A. C; MIRANDA, G. V. A internet como indutora da participação política: mídia, tecnologia e engajamento nos ambientes digitais. **Revista de Comunicação da Universidade Católica de Brasília Comunicologia**, Brasília: 2017. v.10, n. 2, p. 182 - 201.

MARCELINO, C. A. A. S. **Metodologia da Pesquisa.** Curitiba: Contentus, 2020.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 277 p.

MAYER, G. S. **O efetivo exercício do direito fundamental à participação política como instrumento para a concretização de uma boa administração pública.** Santa Cruz do Sul: UNISC, 2016. Dissertação, Programa de PósGraduação em Direito, Mestrado em Direito, Santa Cruz do Sul, 2016.

NASCIMENTO, D. T. R; PARCA, T. L. L. **A importância da Lei de Acesso à Informação no desenvolvimento da cidadania participativa e no controle da res pública.** Caderno Virtual, [S. l.], v. 1, n. 33, 2016. Disponível em:

<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/cadernovirtual/article/view/1200>.
Acesso em: 21 abr. 2022.

NOGUEIRA, J. B. N.; MELLO, E. M. R. **Participação cidadã em instâncias decisórias executivas**. Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales. 2021. Disponível em: <<https://www.eumed.net/es/revistas/contribuciones-ciencias-sociales/enero-2021/instancias-decisorias-executivas>>. Acesso em: 07 maio. 2022.

OLIVEIRA, A. G.; CATAPAN, A.; VICENTÍN, I. C. **A Apatia da Participação Política do Povo Brasileiro na Administração e Governança**. Revista Globalização, Competitividade e Governabilidade, vol 9, n. 2. 2015. Disponível em:
<https://www.researchgate.net/publication/313663777_A_Apatia_da_Participacao_Politica_do_Povo_Brasileiro_na_Administracao_e_Governanca_da_República_Motivos_e_Consequencias>. Acesso em 17 Abr. 2022.

OLIVEIRA, A. G.; SANTOS, S. R. G. As prerrogativas da cidadania ativa na construção de um espaço democrático. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte: 2020. p. 121-170.

OLIVEIRA, A. G.; VICENTIN, I.; CATAPAN, A. **A Apatia da Participação Política do Povo Brasileiro na Administração e Governança da República: Motivos e Consequências**. Revista Globalización, Competitividad y Gobernabilidad, GCG GEORGETOWN UNIVERSITY – UNIVERSIA, v 9, nº 02. 2015. Disponível em:
<https://www.researchgate.net/publication/313663777_A_Apatia_da_Participacao_Politica_do_Povo_Brasileiro_na_Administracao_e_Governanca_da_República_Motivos_e_Consequencias>. Acesso em: 05 maio. 2021.

OLIVEIRA, D. F. C. **A transparência administrativa como direito da cidadania mineira: a lei de acesso à informação no âmbito do poder executivo do estado de Minas Gerais**. 2019. Trabalho de conclusão de curso de Bacharel em Direito - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.

PELLICANI, A. D. O impacto da corrupção nas decisões de investimento das firmas brasileiras de capital aberto. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro: 2017. p. 195-215.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021 – OUVIDORIA GERAL Prefeitura municipal de santa cruz do sul, 2020. CACI, SIC e Ouvidoria. Disponível em: <<https://www.santacruz.rs.gov.br/comunicacao/central-de-atendimento-aocidadao>>. Acesso em 16 Abr. 2022.

RIBEIRO, E. A.; BORBA, J.; HANSEN, J. R. **Participação on-line e off-line no Brasil: relações e condicionantes**. Revista do Serviço Público, [S. l.], v. 67, n. 4, p. 497 - 524, 2016. DOI: 10.21874/rsp.v67i4.1262. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/1262>. Acesso em: 19 abr. 2022.

ROCHA, L. A; KHAN, A. S; LIMA, P. V. P. S; POZ, M. E. S. D; OLIVEIRA, F. P. S. **O “efeito nefasto” da corrupção no Brasil: “quem paga mais?” Aplicações com o uso de regressões quantílicas com variáveis instrumentais.** Nova Economia, Universidade Federal do Ceará, 29, nº 1. 2019. Disponível em: < <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/51163>>. Acesso em: 07 maio. 2021.

RODRIGUES, R. S; CLEMENTE, A. Efeitos da corrupção nas bolsas de valores na Crise Financeira de 2008. **Revista de Contabilidade e Organizações**, Curitiba: 2019. p. 50-62.

SANTOS, A. C. **Participação e apatia política: reflexões sobre o cidadão e o exercício da cidadania.** Conexão Política, Teresina, v. 8, n. 2. jul./dez. 2019. Disponível em: <<https://ojs.ufpi.br/index.php/conexaopolitica/article/view/10261>>. Acesso em: 24 abr. 2022.

SANTOS, C. L. Participação política e ativismo: o fazer político das juventudes no século XXI. **Revista Direito & Paz**, São Paulo: 2020. n. 42, p. 213-229.

SILVA, J. S. F; GRAMS, A. L. B; SILVEIRA, J. F. **Estatística.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027763/cfi/0!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 21 Abr 2021.

SILVA, S. S. **A possibilidade de avanço social no Brasil com a inclusão do estudo ao direito constitucional nas escolas.** Centro Universitário Tabosa de Almeida, ASCES-UNITA, Caruaru. 2020. Disponível em: <<http://repositorio.asc.es.edu.br/handle/123456789/2707>>. Acesso em: 24 abr. 2022.

WEBER, A. F; PÉRSIGO, P. M. **Pesquisa de opinião pública: Princípios e exercícios.** Santa Maria: FACOS-UFSM, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/13135/Ebook%20POP.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 18 Abr 2021.

ZHOURI, P. R. Déficit democrático e crise da representatividade: a educação cívica enquanto catalisador da participação popular. **Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos.** Brasília: 2016. v. 2, n. 1, p. 75-94, jan./jun.